



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Antiógenes Marques de Lira Eduardo Tavares Mendes Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho	Walber José Valente de Lima Dennis Lima Calheiros José Artur Melo Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra	Lean Antônio Ferreira de Araújo Vicente Felix Correia Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 19 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2020.00006265-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pelo GAECO, à fl. 30, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2021.00005620-7.

Interessado: Promotoria de Justiça de Vitória de Santo Antão - MPPE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pelo GAECO, à fl. 21, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2021.00006249-7.

Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00006621-6.

Interessado: POLÍCIA FEDERAL CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL - COR/SR/PF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos ao interessado.

Proc:02.2022.00000088-2.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pelo GAECO, à fl. 14, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2022.00000760-9.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 532, archive-se.

Proc: 02.2022.00001526-4.

Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da 40ª Promotoria de Justiça da Capital, volvam os presentes autos à douta Assessoria



Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00001619-6.

Interessado: Promotor de Justiça da 8º Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Assunto: Requerimentos de providências.

Despacho: Em face da manifestação da 64ª Promotoria de Justiça da Capital, volvam os presentes autos à douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00002045-6.

Interessado: CORREGEDORIA-GERAL DO MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00002048-9.

Interessado: Jheise de Fátima Lima da Gama.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2022.00002060-1.

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pelo GAECO, às fls. 6/9, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2022.00002182-2.

Interessado: Felipe Marques Farias.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2022.00002209-8.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos ao interessado.

Proc: 02.2022.00002273-2.

Interessado: Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DTI para as medidas cabíveis.

Proc: 02.2022.00002312-0.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Coordenação das Procuradorias de Justiça Cíveis.

Proc: 02.2022.00002313-1.

Interessado: Gabinete do Deputado Estadual Cabo Bebeto - ALE/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00002318-6.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Coordenação das Procuradorias Cíveis.

Proc: 02.2022.00002337-5.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00002358-6.

Interessado: Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça.



Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Secretaria do Gabinete para as medidas cabíveis.

GED: 20.08.1563.0000091/2022-78

Interessado: NGI.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Pedido de Providências. Disponibilização de bombeiros militares. Necessidade de Formalização do segundo termo aditivo do Termo de Cooperação Técnica Capacitação visando o combate à macrocriminalidade e ao crime organizado, firmado entre o MP/AL e as Secretarias de Estado da Segurança Pública e Ressocialização e Inclusão Social. Inclusão do Núcleo de Gestão da Informação (NGI), pertencente ao Ministério Público Estadual, bem como do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, como integrante da Secretaria de Segurança Pública, nas ações relativas ao Termo de Cooperação, conforme previsão da Cláusula Sétima e disposições constantes no processo GED nº 20.08.0284.000134322021-54. Cumpridas as formalidades legais. Nada obsta. Pelo deferimento". Ao setor de contratos para as providências cabíveis

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de abril de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 19 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0001613/2022-91

Interessado: Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH/CNPG.

Assunto: I Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – virtual.

Despacho: 1. Remeta-se cópia dos autos à Coordenadora do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, para os fins de direito. 2. Informe-se ao interessado as providências adotadas. 3. Após, archive-se.

GED: 20.08.0284.0001604/2022-43

Interessado: Conselheiro Rinaldo Reis Lima, Presidente da Comissão do Meio Ambiente.

Assunto: Ofício Circular n. 2/2022/CMA.

Despacho: Ciente. Archive-se.

GED: 20.08.0284.0001008/2021-36

Interessado: CNPG.

Assunto: Indicação dos nomes e cargos que compõem as comissões de trabalho do GNLP.

Despacho: Ciente. Archive-se.

GED: 20.08.0284.0001572/2022-34

Interessado: Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Junior, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Proposição CNMP n. 1.00225/2022-24. Proposta de Emenda Regimental com o objetivo de alterar o Regimento Interno do CNMP, aprovado pela Resolução CNMP n. 92, de 13 de março de 2013, a fim de aumentar a duração do Plenário Virtual.

Despacho: Ao considerar as providências adotadas, archive-se.

Setor de Interlocução com o CNMP, 19 de abril de 2022.

Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 173, DE 19 DE ABRIL DE 2022



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA, Promotor de Justiça de Cajueiro, de 1ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de São Sebastião, durante o afastamento da Promotora de Justiça titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 174, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. RICARDO DE SOUZA LIBÓRIO, 2º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, para responder, conjunta ou separadamente com o Dr. ANDERSON CLÁUDIO DE ALMEIDA BARBOSA, na 58ª Promotoria de Justiça da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Plantão

PLANTÃO – CAPITAL - 2022		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
ABRIL	21, 23 e 24	Cível: 61ª PJC: Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza
	19/04 e 22/04 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal: 59ª PJC: Dra. Dalva Vanderlei Tenório
	21, 23 e 24	

*Republicado

PLANTÃO – INTERIOR - 2022			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	ABRIL		
	RIO LARGO	21, 23 e 24	3ª PJ: Dra. Lídia Malta Prata Lima
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano	ABRIL		



Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taucarana Traipu	GIRAU DO PONCIANO	21, 23 e 24	Dr. Wesley Fernandes Oliveira
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	ABRIL SANTANA DO IPANEMA	21, 23 e 24	1ª PJ: Dr. Thiago Riff Narciso
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	ABRIL PENEDO	21, 23 e 24	6ª PJ: Dr. Izadílio Vieira da Silva Filho
PLANTÃO – INTERIOR - 2022			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	ABRIL MARAGOGI	21, 23 e 24	Dra. Francisca Paula de Jesus Lobo Nobre Santana



Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 12 DE ABRIL DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0002337/2022-24

Interessado: Pedro José Gregório Silva – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível I, PGJ C1 para Classe B, nível II, PGJ C1. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000398/2022-55

Interessado: Dr. Walber José Valente de Lima – Corregedor-Geral desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002414/2022-79

Interessado: Dra. Ariadne Dantas Meneses – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000396/2022-12

Interessado: Taynah Machado Lisboa Rabelo – Analista desta PGJ, e outros.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000395/2022-39

Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo – Ouvidor-Geral desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000384/2022-45

Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira – Promotora de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002425/2022-73

Interessado: Monique Natássia Neville de Araújo – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002426/2022-46

Interessado: Fernanda Karoline Oliveira Calixto - Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo suspensão das férias.

Despacho: Defiro o pleito. Lavre-se a necessária portaria. À Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002429/2022-62

Interessado: Dr. Maria Cecília Pontes Carnaúba – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. A interessada deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º



introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 12 de Abril de 2022.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 189, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000384/2022-45, RESOLVE conceder em favor da Dra. MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA Promotora de Justiça da 55ª PJC, ora Coordenadora do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 235.341.254-87, matrícula nº 69105-4, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 831,15 (oitocentos e trinta e um reais e quinze centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.209,12 (um mil, duzentos e nove reais e doze centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Brasília-DF, no período entre 17 a 19 de abril de 2022, para participar da solenidade de apresentação dos GT's da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais - CNMP, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 190, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000395/2022-39, RESOLVE conceder em favor do Dr. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Ouvidor-Geral do Ministério Público, portador do CPF nº 341.024.424-72, matrícula nº 15036, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.722,98 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), em face de ter de se deslocar à cidade de Recife - PE, no período de 12 a 13 de maio de 2022, para participar da 59ª Reunião Ordinária do CNOPM, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 191, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000396/2022-12, RESOLVE conceder em favor do servidor TAYNAH MACHADO LISBOA RABELO, Analista do Ministério Público – Engenharia Civil, portador do CPF nº 064.777.334-12, matrícula nº 8255790-0, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 309,88 (trezentos e nove reais e oitenta e oito centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Atalaia, Marechal Deodoro, Viçosa, Joaquim Gomes, Rio Largo, nos dias 8 e 29 de março, 5 e 7 de abril, todos de 2022, para acompanhar as reformas nas promotorias dos municípios citados, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 192, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000396/2022-12, RESOLVE conceder em favor do servidor ALLYSSON EDWIN VIEIRA TELES, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 027.816.924-41, matrícula nº 8255118-9, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 309,88 (trezentos e nove reais e oitenta e oito centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Atalaia, Marechal Deodoro, Viçosa, Joaquim Gomes, Rio Largo, nos dias 8 e 29 de março, 5 e 7 de abril, todos de 2022, para realizar serviço de condução de servidores, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107.0000- Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 193, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000396/2022-12, RESOLVE conceder em favor do servidor MIGUEL ÂNGELO GAMELEIRA VAZ JÚNIOR, Assessor do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 537.254.504-63, matrícula nº 8255089-1, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 387,41 (trezentos e oitenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Mata Grande, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema e Arapiraca, no período de 5 a 7 de abril de 2022, para realizar visita às promotorias, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 194, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000398/2022-55, RESOLVE conceder em favor do Dr. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, Corregedor-Geral do Ministério Público, portador do CPF nº 164.252.604-59, matrícula nº 13611-5, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.722,98 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 19 a 21 de abril de 2022, a serviço desta PGJ para participar do I Encontro da Corregedoria Nacional do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 195, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0002337/2022-24, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo PEDRO JOSÉ GREGÓRIO SILVA, Analista do Ministério Público – área jurídica, para a Classe B, nível II, PGJ C1, com efeitos financeiros retroativos ao dia 10 de abril de 2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 196, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1365.0002426/2022-46, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da servidora FERNANDA KAROLINE OLIVEIRA CALIXTO, Analista do Ministério Público de Alagoas – Área Jurídica, com efeitos retroativos ao dia 18 de abril de 2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 197, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias concedidas através do Expediente GED 20.08.1365.0002038/2022-46, especificamente nos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022, do Dr. ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA, Promotor de Justiça da 61ª PJC, considerando o teor do Art. 2º do Ato PGJ nº 23/2018, bem como a escala de plantão previamente publicada na Edição nº 558, do DOE do dia 22/12/2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

NOTAS

NOTA INFORMATIVA

Por determinação do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça não se realizará na próxima sexta-feira, 22 de abril de 2022.

Maceió, 19 de abril de 2022.

Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça



Escola Superior do Ministério Público

Convocação

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo Unificado Público e/ou Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de estágio, para assumir vaga no referido programa:

ÁREA-FIM

* DIREITO - 1ª PJ DE DELMIRO GOUVEIA (MANHÃ)
(2º) INDRID THAUANE DO AMARAL BRANDÃO

*DIREITO – MACEIÓ (MANHÃ)
(68º) LIVIA VICTORIA DUARTE AMORIM
(69º) RAFAEL JORGE CAVALCANTE SILVA
(70º) JOANA ALICE ACIOLI ALVES
(71º) REBECA CALHEIROS MOREIRA

*DIREITO – 1ª PJ DE PALMEIRA (MANHÃ)
(4º) ANA PAULA CAVALCANTE

*DIREITO – 3ª PJ DE RIO LARGO (MANHÃ)
(3ª) CLEONICE FERREIRA DA SILVA

*DIREITO – TEOTÔNIO VILELA (MANHÃ)
(3º) GABRIELLA DA SILVA SANTOS

ÁREA-MEIO:

* ENGENHARIA - MACEIÓ (MANHÃ)
(1º) DOUGLAS GONÇALVES DE MOURA

INFORMA, ainda, que o(a) convocado(a) deverá enviar para o seguinte endereço de e-mail: esmp.secretaria@mpal.mp.br a documentação abaixo relacionada, de forma digitalizada, em um arquivo único no formato “.pdf” (tamanho máximo de 3MB), impreterivelmente no período de 21/04/2022 a 03/05/2022, sob pena de perda da respectiva vaga. Especificamente no caso da foto, o arquivo deve ser enviado separado dos demais documentos, em formato de imagem “.jpeg” ou “.png”(tamanho máximo de 1MB).

DOCUMENTOS:

- Documento oficial de identidade e CPF;
- Comprovante de residência;
- Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequente em um dos três últimos anos do curso, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado no semestre vigente e seja fornecido pela faculdade;



- g) Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período;
- h) Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- i) Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- j) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- k) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 19 de abril de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022

Processo GED 20.08.1310.0000085/2022-58 – Pregão Eletrônico nº 04/2022

Órgão Gerenciador: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Fornecedor: VTA Machado de Arruda e Cia Ltda (CNPJ nº 16.667.433/0001-35).

Do Objeto: Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Do Preço registrado:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Açúcar Cristal – Composição: Sacarose de cana de açúcar; Pacote de 1Kg, acondicionado em fardo de 10 (dez) quilos preferencialmente; Indústria brasileira; O nome do fabricante deve vir impresso na embalagem; Validade mínima: 12 meses a partir da data de recebimento.	Pacote c/ 1 Kg	Coruripe	2500	R\$ 4,30	R\$ 10.750,00

Da Vigência: A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação de seu extrato, não podendo ser prorrogada.

Data da assinatura: Assinado digitalmente em 19/04/2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda (Representante legal do Fornecedor).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Duppla Construções Ltda (CNPJ nº 13.591.329/0001-16).

Do Objeto: Alteração do contrato nº 23/2021, de execução de serviços comuns de manutenção e adequação predial, preventiva, corretiva e de modernização das edificações utilizadas pelo Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2021 e respectivos anexos, mediante o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor originário, para atendimento das demandas do órgão ministerial, face previsão da cláusula décima quarta, aplicação do art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei nº 8.666/93, conforme processo GED nº 20.08.1353.0000045/2022-08.

Do Valor: O valor a ser aditivado ao contrato é de R\$ 358.907,76 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sete reais e setenta e seis centavos); O valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.794.538,80 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e



efeitos de direito.

Data da assinatura: 19 de abril de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Mauro Alexandre de Albuquerque Lisboa (Representante legal da Contratada).

Administrativo

Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE COQUETEL que a partir da publicação deste Aviso, serão contados 02 (dois) dias para apresentação de propostas. Lembre-se que o prazo supracitado poderá ser antecipado caso sejam recebidas 03 (três) propostas válidas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COQUETEL PARA EVENTO DE POSSE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA A SER REALIZADO NO DIA 28 DE ABRIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 19 de Abril de 2022.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às **Locação de equipamentos de mobiliário para a Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça** que, a partir da publicação deste Aviso, serão contados 03 dias para apresentação de propostas. Lembre-se que o prazo supracitado poderá ser antecipado caso sejam recebidas 02 (duas) propostas válidas.

OBJETO: Locação de equipamentos de mobiliário para a Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça.

Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 19 de Abril de 2022.



Fagner Calazans Oliveira
Setor de Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às **Locação de equipamentos de som e iluminação e execução do serviço para a Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça**, que, a partir da publicação deste Aviso, serão contados 03 dias para apresentação de propostas. Lembre-se que o prazo supracitado poderá ser antecipado caso sejam recebidas 02 (duas) propostas válidas.

OBJETO: Locação de equipamentos de som e iluminação.

Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 19 de Abril de 2022.

Fagner Calazans Oliveira
Setor de Compras

Promotorias de Justiça

Portarias

PORTARIA nº 02/2022

Número SAJ/MP n.º 09.2022.00000249-1

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por meio da Promotoria de Justiça de Água Branca, com fundamento nas disposições do artigo 129 da Constituição Federal, bem como nas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96,

CONSIDERANDO o disposto no art. 129, inciso II da Constituição Federal, que preconiza que é função do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, para a proteção do patrimônio público aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia";



CONSIDERANDO que o art. 208 da Constituição Federal e o art. 4º, VIII da LDB (Lei 9.394/96) estabelecem que o dever do Estado com a Educação se efetivará com o "atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde", dentre outros;

CONSIDERANDO que a educação é dado o status de direito fundamental (CF, art. 6º), dispo de a Constituição da República ser ela um "(...) direito de todos e dever do Estado (...)" notadamente com vistas no "(...) pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (CF, art. 205) e na "universalização do atendimento escolar" (CF, art. 214, inciso II), tudo em atendimento ao princípio da "absoluta prioridade" (CF, art. 227).

CONSIDERANDO o impositivo do art. 4º, inciso IX, da LDB (Lei 9.394/96), que dispõe ser dever do Poder Público garantir "padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem".

CONSIDERANDO que "o acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo" (Lei 9.394/96, art. 5º);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para recuperar a estrutura e condições das escolas das redes municipais, com arrimo na solução de referidas mazelas, isso sem se descuidar das adequações necessárias ao retorno das atividades presenciais no contexto da Pandemia da Covid-19.

CONSIDERANDO o papel determinante do Ministério Público visando à adequação sanitária dos equipamentos escolares, de forma a garantir a eficiência do Direito à Educação.

CONSIDERANDO a urgência da temática, tendo em vista que, após o período de suspensão das aulas e atividades remotas, a rede estadual de ensino de Alagoas (Portaria/SEDUC nº 9.975/2021) e diversos Municípios alagoanos (Decreto nº 72.438/2020) estão retomando as atividades presenciais.

CONSIDERANDO ainda que a falta de ventilação adequada e a lotação em algumas escolas municipais durante o retorno das aulas presenciais correspondem a falha na estrutura física adequada das escolas, bem como acaba comprometendo a salubridade dos estudantes.

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do Direito à Educação, em especial das adequações necessárias quanto à estrutura e condições das escolas da rede municipal de Pariconha, além de determinar as seguintes providências:

1. Autue-se como PROCEDIMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, tudo digitalmente, através do sistema SAJMP;
 2. Comunique-se da instauração do presente procedimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ;
 3. Promova-se a publicação da presente em Diário Oficial
 4. Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Municipalidade;
 5. Encaminhe-se ofício ao Prefeito(a) do Município de Pariconha, REQUISITANDO, para resposta no prazo de 10 dias, os seguintes dados:
 - a) Qual a periodicidade da acomodação dos alunos matriculados na escola municipal Padre Epifânio Moura, que foram migrados no espaço Balbinão, demonstrando através de dados concretos, inclusive fotografias dos alunos bem acomodados;
 - a.1) Em caso do lugar provisório cedido Balbinão não contar com um espaço adequado e dividido suficientemente para acomodação da demanda do número de alunos matriculados na Escola de Educação Básica Padre Epifânio Moura, franqueia-se o mesmo prazo para apresentação das justificativas e, se existentes, as estratégias pormenorizadas e os respectivos procedimentos administrativos em curso para resolução do problema, bem como um cronograma para finalização da reforma e retorno das aulas presenciais na escola Escola de Educação Básica Padre Epifânio Moura;
 - a.2) Requisita-se, também, no mesmo prazo, informações sobre o procedimento de ventilação e refrigeração da escola Municipal de Educação Básica Sabino Romariz, informando e juntando o respectivo procedimento licitatório em curso para a compra e instalação dos equipamentos;
 6. As informações solicitadas devem ser acompanhadas com os respectivos documentos comprobatórios sobre o cumprimento dos protocolos sanitários em vista da Pandemia da COVID-19 .
 7. Após, cumpridas tais determinações, voltem os autos conclusos para demais deliberações;
- Município Água Branca - AL, 12 de abril de 2022.

ROMULO DE SOUTO CRASTO LEITE
Promotor de Justiça



Procedimento Preparatório n.º 06.2022.00000178-1

Portaria N.º 0001/2022/PJ-BMata

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOCA DA MATA, na pessoa do Promotor de Justiça abaixo firmado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos II, III e VI, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas (Lei Complementar n.º 15/96) e art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO a evolução da Notícia de Fato n.º 01.2021.00003334-7 referente a supostos gastos discricionários e irregulares no que diz respeito à verba decorrente do PNAE, bem como o decurso de seu prazo para conclusão previsto na Resolução CNMP n.º 174/2017 ;

CONSIDERANDO que a demanda coletiva pode vir a representar direitos tutelados pelo Ministério Público Estadual, sendo imperiosa a realização de novas diligências constantes no despacho de fl. retro;

RESOLVE INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO de nº 06.2022.00000178-1, com escopo de apurar eventuais irregularidades no uso da verba decorrente do PNAE no ano e de 2020 e 2021 , pelo que DETERMINO:

1) Autuar e Registrar a presente Portaria no Sistema SAJMP, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§5º e 6º, da Resolução n.º 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas;

2) Solicitar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial Eletrônico, na forma do art. 7º, da Resolução CNMP n.º 23/2007;

3) Certificar se há respostas pendentes de juntada e, se for o caso, proceder-se ao cumprimento das diligências já determinadas, a saber:

- requisitando cópia das Leis n.º 815/2020 e 816/2020, indicando, ainda se rubrica de mesma natureza foi incluída na Lei Orçamentária de 2021 e, em caso positivo, indicá-la com a respectiva dotação orçamentária;

- informar se o quantitativo de "Kits alimentares" prestados de 03 em 03 meses teve seu quantitativo modificado durante o período ou se ocorreu à razão de 4.864 a cada três meses, no valor de R\$ 126.377,00 (referência a cada 4.000 kits);

- informar se esse quantitativo incluiu todas as escolas municipais e todos os alunos nelas matriculados.

CUMPRA-SE

Boca da Mata, 19 de abril de 2022

DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Procedimento Preparatório n.º 06.2022.00000127-0

Portaria N.º 0002/2022/PJ-BMata

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOCA DA MATA, na pessoa do Promotor de Justiça abaixo firmado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos II, III e VI, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas (Lei Complementar n.º 15/96) e art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO a evolução da Notícia de Fato n.º 01.2021.00003333-6, referente a suposto dano coletivo causado em imóveis decorrente de explosões em pedreira na região da zona rural do Município de Boca da Mata, bem como o decurso de seu prazo para conclusão previsto na Resolução CNMP n.º 174/2017 ;

CONSIDERANDO que a demanda coletiva pode vir a representar direitos tutelados pelo Ministério Público Estadual, sendo imperiosa a realização de novas diligências constantes no despacho de fl. retro;

RESOLVE INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO de nº 06.2022.00000127-0, com escopo de apurar eventual responsabilidade da DESMONTE TÉCNICO COM EXPLOSIVOS LTDA e/ou CONSÓRCIO BR-101/AL, pelo que DETERMINO:

1) Autuar e Registrar a presente Portaria no Sistema SAJMP, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§5º e 6º, da Resolução n.º 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas;

2) Solicitar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial Eletrônico, na forma do art. 7º, da Resolução CNMP n.º 23/2007;

3) Proceder-se à reiteração do despacho de fl. 63, consistente na notificação dos interessados para: i) informar se possuem óbices à realização de vistoria em imóvel particular; ii) informar se ainda persistem as explosões e eventuais danos a outros imóveis;

4) Cadastrar junto ao SAJ/MP os ADVOGADOS Telmo Barros Calheiros Jr., OAB/AL n. 5.418 e Vanine de Moura Castro



Ferreira, OAB/AL n.º 9.792.
Boca da Mata, 19 de abril de 2022

DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Procedimento Administrativo nº 09.2022.00000225-8

Portaria Nº 0003/2022/PJ-BMata

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOCA DA MATA, na pessoa do Promotor de Justiça ora signatário, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 129, VI, da Constituição Federal de 1988; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei complementar n.º 15/96), e art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n.º 8.625/03);

CONSIDERANDO a Denúncia Anônima que originou a Notícia de Fato n.º 01.2022.00000828-5, que trata de supostas irregularidades no ambiente da Casa Lar Kayki Tavares Rosa;

CONSIDERANDO que diversas outras denúncias vêm sendo recepcionadas por essa Promotoria de Justiça, com acusações desprovidas de indícios ou provas;

CONSIDERANDO que há notícias ainda de irregularidades genéricas envolvendo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e equipes do CREAS e da Secretaria de Assistência Social de Boca da Mata;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público a proteção da criança e do adolescente, bem como a fiscalização dos órgãos integrantes da rede de proteção infantil;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no art. 227, caput estabelece prioridade absoluta na proteção e efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, sendo dever institucional do Ministério Público zelar pelo acautelamento dos direitos e das garantias legais asseguradas às crianças e aos adolescentes, com a promoção, ex vi dos artigos 129, II, da Constituição Federal e 201, VIII, do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90, das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis;

RESOLVE:

1) Autuar e Registrar a presente Portaria no Sistema SAJMP, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§5º e 6º, da Resolução n.º 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas;

2) Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial Eletrônico, na forma do art. 9º, da Resolução CNMP n.º 174/2017;

3) Determinar seja certificado o recebimento ou decurso do prazo para resposta dos ofícios já encaminhados;

4) Determinar que sejam reiteradas as diligências determinadas no despacho de fls. 60/61, a saber:

A) Aguarde-se resposta do Conselho Tutelar;

B) encaminhe-se ofício ao CMDCA com determinação de fls. 08/09;

C) Paute-se audiência pública com notificação dos órgãos envolvidos;

D) Sejam anexadas as informações recebidas por e-mail na data de hoje.

Boca da Mata, 19 de abril de 2022

DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA